



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI  
GABINETE DO ASSESSORIA DL 2 - SEAD

ANEXOS DO EDITAL Nº: 0019781999/2025/SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA2 TERESINA/PI, 21 DE AGOSTO DE 2025.  
PROCESSO Nº: 00002.003691/2025-40

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ID 0019845985

A.1 - Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ID 018633489

Anexos do Termo de Referência:

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO - ID- 0019778427

ANEXO III - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(PROPOSTA READEQUADA)

Sr. (a) Pregoeiro (a),

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Apresentamos nossa proposta conforme Anexo I (Termo de Referência) que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. 1. CONDIÇÕES GERAIS:

1.1. Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº estabelecida no (a) \_\_\_\_\_, **O Registro de Preços** para fins de aquisição do líquido água mineral natural, sem gás, a ser realizado através de Licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência e seus anexos, de acordo com as especificações e condições constantes do Pregão em referência, bem como do respectivo Edital e seus Anexos.

1.2. O valor total do ITEM \_\_\_\_\_ é de R\$ \_\_\_\_\_ (em algarismo e por extenso).

| Aquisição Água Mineral Natural, Sem Gás |                                                                                                                                                        |        |                             |                                              |                     |                     |       |                |             |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------|----------------|-------------|
| Item                                    | Detalhamento do Item                                                                                                                                   | Catmat | Unidade de Medida/ Aferição | Cotas (%)                                    | Quantidade por Cota | Quantidade Estimada | marca |                |             |
|                                         |                                                                                                                                                        |        |                             |                                              |                     |                     |       |                | Valor Total |
|                                         |                                                                                                                                                        |        |                             |                                              |                     |                     |       | Valor Unitário |             |
| 1                                       | Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável, <b>Copo de 200ml, em Caixas com 48 Unidades.</b><br><br><b>COTA PRINCIPAL</b>                 | 445484 | Caixa                       | 75,03%                                       | 15.329              | 20.430              |       | R\$            | R\$         |
| 2                                       | Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável, <b>Copo de 200ml, em Caixas com 48 Unidades.</b><br><br><b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b> |        |                             | 24,97%                                       | 5.101               |                     |       | R\$            | R\$         |
| 3                                       | Água mineral natural, sem gás, em embalagem <b>RETORNÁVEL, Garrafa de 20 litros.</b><br><br><b>COTA PRINCIPAL</b>                                      | 445485 | Unidade                     | 75,01%                                       | 68.785              | 91.707              |       | -              | R\$         |
| 4                                       | Água mineral natural, sem gás, em embalagem <b>RETORNÁVEL, Garrafa de 20 litros.</b><br><br><b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>                      |        |                             | 24,99%                                       | 22.922              |                     |       | -              | R\$         |
| 5                                       | Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável, <b>Garrafa Pet de 500ml, em fardo 12 unidades</b>                                             | 445484 | Fardo                       | Exclusivo para ME, MEI e EPP, art. 48 da Lei | 209                 | 209                 |       | -              | R\$         |

|                      |                                                                                                                     |        |       |                             |       |       |  |     |     |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------------------------|-------|-------|--|-----|-----|
|                      | EXCLUSIVO PARA ME, MEI e EPP.                                                                                       |        |       | Complementar<br>nº 123/2006 |       |       |  |     |     |
| 6                    | Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável, <b>Garrafa Pet de 1,5 litros, em fardo com 6 unidades.</b> | 445484 | Fardo | 75,00%                      | 5.259 | 7.012 |  | R\$ | R\$ |
|                      | <b>COTA PRINCIPAL</b>                                                                                               |        |       |                             |       |       |  |     |     |
| 7                    | Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável, <b>Garrafa Pet de 1,5 litros, em fardo com 6 unidades.</b> |        |       | 25,00%                      | 1.753 |       |  | R\$ | R\$ |
|                      | <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>                                                                               |        |       |                             |       |       |  |     |     |
| Valor Total Estimado |                                                                                                                     |        |       |                             |       |       |  |     | R\$ |

1.3. Inclui-se nessa proposta a indicação de **marca**.

1.4. Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação

1.5. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento dos serviços do objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

#### ANEXO IV – DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, R.G nº \_\_\_\_\_, C.P.F nº \_\_\_\_\_, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

#### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E

Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F nº \_\_\_\_\_, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e requisitos para habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art.43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)

#### ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS;

Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_-( endereço completo), representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 e dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.7º, XXXIII, DA CF/88;**

Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto na **Lei nº 14.133/2021**, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

**ANEXO VIII – ORÇAMENTO****MAPA DE PRECIFICAÇÃO - ID 0019094719****ANEXO IX -  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 26/08/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019781999** e o código CRC **23F65D39**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1  
Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
sead@sead.pi.gov.br - <http://www.sead.pi.gov.br/>



**Referência:** Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.003691/2025-40**

SEI nº 0019781999